

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01(um) Serviçal classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021**, em substituição a desistência de Ilma Maria de Carvalho Santos, para contratação temporária na escola:

- ✓ **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PEREIRA SANTIAGO (01 vaga)**  
**TURNO: Matutino.**

**PERÍODO: 01.02.22 a 31.07.22**

**LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre Deputado Maurício Pádua Souza, localizado à Praça Benedito Valadares, 51 – Centro.**

**Data: 27.01.22**

**Horário: 10H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)**

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo.**
- 2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola;
- 3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;
- 4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Zelar pela limpeza de todo o prédio, áreas, mobiliário escolar e material didático;
- Preparar e distribuir merenda escolar para os alunos;
- Abrir e fechar a escola, incluindo todas as suas dependências e zelar pelas chaves;
- Seguir o cardápio determinado pela nutricionista;
- Zelar pela conservação dos alimentos, observando a validade dos produtos;
- Observar as normas de higiene preparo da merenda usando avental, touca, sapato fechado, máscara e luva;
- fazer a faxina quinzenal do prédio escolar, quando convocados participar de reuniões com pais, professores e demais atividades programadas pelo estabelecimento;
- Trabalhar em eventos e festas promovidas pela escola quando convocados;
- Colaborar no que for necessário para o bom andamento da escola, e segurança dos alunos;
- Acompanhar a entrada e saída dos alunos;
- colaborar na disciplina do estabelecimento;
- Zelar pela boa ordem e higiene da cozinha, cuidando dos equipamentos e materiais, assegurando a manutenção e boa conservação os mesmos.

5- Jornada de trabalho: 30 horas semanais;

6- Escolaridade/ habilitação: Ensino Fundamental completo.

Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2022

---

*Silmar Francisco dos Santos*  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **33 (trinta e três) professor de Educação Básica, (anos iniciais do ensino fundamental, creche e educação infantil, projeto Mais Educação e EJA) classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2021,** para contratação temporária nas escolas:

- ✓ **ESCOLA M. ANTÔNIO ROQUIM (08 vagas)**  
**TURNOS: Matutino, Vespertino e Noturno.**
- ✓ **ESCOLA M. PROTÁSIO GUIMARÃES (07 vagas)**  
**TURNOS: Matutino e Vespertino**
- ✓ **ESCOLA M. ANTONIO MOURÃO (01vaga)**  
**TURNOS: Matutino**
- ✓ **ESCOLA M. DOUTOR LIBÉRIO SOARES (06 vagas)**  
**TURNOS: Matutino e VESPERTINO**
- ✓ **ESCOLA M. CARLOS PEREIRA SANTIAGO (02vaga)**  
**TURNOS: Matutino**
- ✓ **ESCOLA M. QUINZINHO E AMÉLIA (03 vagas)**  
**TURNOS: Matutino**
- ✓ **ESCOLA M. DA BOA VISTA (01vaga)**  
**TURNOS: Matutino**
- ✓ **ESCOLA M. PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA  
MAIA BOTELHA (05vagas)**  
**TURNOS: Vespertino**

**PERÍODO: 01.02.21 a 31.07.21**

**LOCAL DA REUNIÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**

**Data: 27.01.22**

**Horário: 8:00H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)**

**OBSERVAÇÕES:**

1- O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo;**

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Reger classe de educação infantil, ensino fundamental e alfabetização de jovens e adultos, bem como executar trabalhos relativos à implementação das BNCC e CRMG;
- Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o Quadro Curricular e o PPP da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe, conforme ferramentas pedagógicas atualizadas;

- Definir, operacionalmente, os objetivos do CRMG, a nível de sua sala de aula;
- Selecionar e organizar formas de execução-situações de experiências;
- Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
- Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida n âmbito escolar.

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

6- Escolaridade/habilitação: Curso de nível médio completo em magistério ou curso completo em Normal Superior, ou curso superior completo em Pedagogia.

Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2022.

---

*Silmar Francisco dos Santos*  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*